



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI Nº. 055/2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 659.136,32 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA A CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLI ESPORTIVO SENADOR CARLOS JEREISSATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 659.136,32 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para fazer face às despesas com a Conclusão do Ginásio Poli Esportivo Senador Carlos Jereissati, localizado na Sede deste Município, conforme discriminação abaixo:

08	- Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	
0800	- Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	
0800.27	- Desporto e Lazer	
0800.27812	- Desporto Comunitário	
0800.278120616	- Desporto Comunitário	
0800.2781206161.024	- Conclusão do Ginásio Poli Esportivo	
	Senador Carlos Jereissati	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 659.136,32

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no art. 1º desta Lei serão obtidos na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através do excesso de arrecadação obtido por meio do convênio firmado entre o Município de Aracati e o Governo do Estado do Ceará, conforme autorização contida no art. 6º da Lei Municipal Nº. 036/2004 de 06 de Dezembro de 2004.



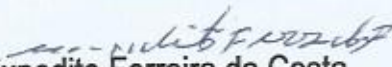
Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

Art. 3º. A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada ao Plano Plurianual para o quadriênio 2002-2005.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 11 de novembro de 2005.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati